



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

65ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 25/10/2023

ORADORES: 1º) OSVALDO MATURANO 2º) WELBER DA SEGURANÇA 3º) ROMULO LACERDA

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 7646/23, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo Projeto de Lei que denomina “Mauro Sérgio Teixeira Garcia” o campo de futebol na localidade de Retiro do Congo, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA -

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

02 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 8820/23, de iniciativa do Vereador **Joel Rangel**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE AMPARO INFÂNCIA PROTEGIDA – AAIP”, com sede neste município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

03 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 7781/23, de iniciativa da **Mesa Diretora da CMVV**, contendo Projeto de Resolução que cria e inclui a “Escola do Legislativo” na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vila Velha, e dá outras providências.

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

04 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 7787/23, de iniciativa da **Mesa Diretora da CMVV**, contendo Projeto de Resolução que dispõe sobre a criação da “Procuradoria Especial da Mulher” na Câmara Municipal de Vila Velha, e dá outras providências.

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

05 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 5856/23, de iniciativa do Vereador **Oswaldo Maturano e Outros Vereadores**, contendo Projeto de Lei que denomina de “VEREADOR ANTÔNIO LORENZUTTI” a nova sede da Câmara Municipal de Vila Velha.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

06 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 8891/23, de iniciativa do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre o bem-estar das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos eventos promovidos ou autorizados pelo Município que contenham parque de diversões e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

07 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 9254/23, de iniciativa do Vereador **Léo Pindoba**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a identificação de assentos preferenciais para pessoas com Transtorno do Espectro Autista em veículos de transporte coletivo no Município de Vila Velha, e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

08 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 9334/23, de iniciativa do Vereador **Bruno Lorenzutti**, contendo Projeto de Lei que denomina de “VEREADORA DOZINHA JUSTO” a rua conhecida como “Jaguaribe”, localizada no bairro Divino Espírito Santo, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

09 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 9363/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei Complementar que altera o parágrafo único do art. 76 da Lei Complementar nº 06/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

10 EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: (2ª sessão)

Processo protocolizado sob o nº 9728/23, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vila Velha para o exercício financeiro de 2024.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ROGÉRIO CARDOSO, ROMULO LACERDA e RENZO MENDES	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO DEVANIR FERREIRA, FÁBIO DO VALE e JONIMAR SANTOS
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA LÉO PINDOBA, FLÁVIO PIRES e PATRÍCIA CRIZANTO	COMISSÃO DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA JOÃO BATISTA TITA, ANADELSON PEREIRA e PATRÍCIA CRIZANTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS OSVALDO MATURANO, ROGÉRIO CARDOSO e LÉO PINDOBA	COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO RENZO MENDES, JONIMAR SANTOS e DEVACIR RABELLO
COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E TURISMO DEVACIR RABELLO, MATURANO e LÉO PINDOBA	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS D'ORLEANS SAGAI, JONIMAR SANTOS e DEVANIR FERREIRA
COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO FLÁVIO PIRES, JOÃO BATISTA TITA e ROMULO LACERDA	COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA RÔMULO LACERDA, DEVACIR RABELLO e D'ORLEANS SAGAI
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE JONIMAR SANTOS, FÁBIO DO VALE e JOÃO BATISTA TITA	COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES PATRÍCIA CRIZANTO, DEVANIR FERREIRA e ANADELSON PEREIRA

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 10004/23, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Luciana Cayres de Oliveiras Lage.

02 Protocolo nº 10008/23, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Thiago Américo.

03 Protocolo nº 10009/23, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Daniel de Jesus Brito Souza.

04 Protocolo nº 10013/23, de iniciativa do Vereador **Joel Rangel**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Rosimere Ramos da Silva.

05 Protocolo nº 10014/23, de iniciativa do Vereador **Joel Rangel**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Federação das Indústrias do Espírito Santo – FINDES.

06 Protocolo nº 10021/23, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo proposição que visa apresentar Moção de APOIO à implantação do Curso Técnico de Enfermagem no Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – Campus Vila Velha.

07 Protocolo nº 10047/23, de iniciativa do Vereador **Rogério Cardoso**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Ricardo Cypriano dos Santos.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 7646/2023

Projeto de Lei

DENOMINA “MAURO SÉRGIO TEIXEIRA GARCIA” O CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE RETIRO DO CONGO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo no uso legal das suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de “Mauro Sérgio Teixeira Garcia” o campo de futebol localizado na Rua Etelvino dos Santos, Coordenadas UTM E: 357249,170; N: 7736151,450, na localidade do Retiro do Congo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 07 de julho de 2023.

PATRÍCIA CRIZANTO

(Vereadora PSB)

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 8820/2023

Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE AMPARO INFÂNCIA PROTEGIDA – AAIP”, com sede neste município.

Art. 1º É declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE AMPARO INFÂNCIA PROTEGIDA – AAIP”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 38.213.416/0001-60, com sede à Avenida Champagnat, nº 689, Sala 601, Edifício Aruanã, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 29 de agosto de 2023

JOEL RANGEL

Vereador

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 7781/2023

Projeto de Resolução

Cria e inclui a “Escola do Legislativo” na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vila Velha, e dá outras providências.

Vila Velha, 10 de julho de 2023.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente

JOEL RANGEL

1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de Resolução

Dispõe sobre a criação da “Procuradoria Especial da Mulher” na Câmara Municipal de Vila Velha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo no uso legal das suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a “Procuradoria Especial da Mulher” na Câmara Municipal de Vila Velha, com o objetivo de discutir e alavancar políticas do gênero no Poder Legislativo Municipal, além de proteger os direitos das mulheres, especialmente contra a violência e a discriminação.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher é um órgão de atuação independente, sem qualquer vinculação com os demais da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal, contando, contudo, com espaço físico e com todo o suporte técnico da mesma.

Art. 3º A Procuradoria Especial da Mulher será coordenada por uma Vereadora integrante da Câmara Municipal, e não existindo Vereadora, por um Vereador.

Art. 4º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída por 01 (uma) Coordenadora e 02 (duas) Procuradoras, caso haja disponibilidade, a serem designadas dentre os servidores do quadro da Câmara Municipal, pelo seu Presidente.

§ 1º É requisito obrigatório para o desempenho da função de Procuradora o curso de graduação de Direito.

§ 2º As Procuradoras serão designadas como Primeira e Segunda e, nessa ordem, substituirão a Coordenadora nos casos de impedimento ou ausência, e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 5º O mandato dos membros da Procuradoria Especial da Mulher terá a duração correspondente aos 02 (dois) anos da administração de cada Mesa Diretora.

Art. 6º Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal de Vila Velha, e ainda:

- I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
- II - fiscalizar e acompanhar a execução de políticas públicas para as mulheres, programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
- III - cooperar com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.
- V - zelar pela defesa dos direitos da mulher;

Art. 7º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação através do órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 8º A indicação dos membros da Procuradoria Especial da Mulher será dar a publicação da presente Resolução.

Art. 9º As despesas decorrentes com a presente Resolução correrão à conta de dotações próprias dos Poder Legislativo.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de julho de 2023.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

JOEL RANGEL
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário